

MATRÍCULA Nº

14.336

= Ficha 01 =

**Imóvel:** Um terreno constituído pelo **Lote 02 da Quadra B** do Loteamento denominado "**Recanto Paraíso**", situado no Bairro Pouso Alegre, deste município e comarca de Piracaia-SP, com as seguintes medidas e confrontações: O lote 02 está localizado com frente para **Rua 2** medindo 10,00 metros; o lado direito de quem da rua olha mede 25,00 metros onde confronta com o lote 3; o lado esquerdo de quem da Rua olha mede 25,00 metros onde confronta com o lote 01 e nos fundos mede 10,00 metros onde confronta com parte do Lote 04, encerrando com **área de 250,00m2. Contribuinte nº 30.72.326.002.00.000.**

**PROPRIETÁRIA:** **BMG EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.175/0001-30, estabelecida na Praça Padre Leonardo nº 41, sobreloja-sala 01, centro nesta cidade de Piracaia-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.570, R.04 de 18 de julho de 2005 e R.12 de 01 de fevereiro de 2007, deste Cartório. A Oficial Designada, *[assinatura]* (Maria Helena Rossetti).

R.01/14.336 - Piracaia, 07 de maio de 2009.

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças Contrato de Consórcio Sem Utilização do FGTS datado de 14 de abril de 2009, com força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do Artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, a proprietária **BMG EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, constituída por contrato social em 03/11/2005, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35220300878 em sessão de 07/11/2005, e a última alteração contratual datada de 17/01/2007, registra na Junta sob nº 4.974/07-4 e neste ato representada nos termos da cláusula Sexta do contrato social, pelos sócios **MARCOS BARRETO GAYER**, RG nº 14.871.634/SSP/SP e CPF/MF nº 074.153.908/06, e sua mulher **MARIA APARECIDA ANDRADE DOMINGUES GAYER**, RG nº 16.859.129/SSP/SP e CPF/MF nº 072.995.658/03, **VENDEU O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 27.000,00 a **PAULO ALOISIO DA SILVA**, RG nº 33.396.342-8/SSP/SP e CPF/MF nº 509.812.776-91, brasileiro, empresário, e sua mulher **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, RG nº 36.551.720-3/SSP-SP, CPF nº 644.683.056/49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Poloni nº 151, Boa Vista, Piracaia-SP. A vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999, e parágrafo 1º do artigo 251 da IN 80/2002, para cumprimento da Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto 9340/86. Os adquirentes têm plenos conhecimentos das normas e restrições e diretrizes urbanísticas do loteamento, os quais por si e seus sucessores, comprometem-se a respeitá-las e cumpri-las. Protocolo nº 42.983, livro 1-17.

A Oficial Designada, *[assinatura]* (Maria Helena Rossetti).

R.02/14.336 - Piracaia, 07 de maio de 2009.

Pelo Instrumento Particular, referido no registro anterior, **PAULO ALOISIO DA SILVA** e sua mulher **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara,

= Continua no verso =

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

MATRICULA Nº

14.336

= Ficha Olys =

**(Continuação do R.02/14.336)**

Osasco-SP, neste ato representada, na forma do seu estatuto Social, por seus representantes legais, Patrícia Cristina Lima da Silva e Reinaldo Mendes Trindade, para garantia da dívida, sendo valor carta crédito contemplada: R\$ 24.342,00; C.M./sobra do crédito: R\$ 1.062,60; recursos próprios: R\$ 2.658,00; Nº do Grupo Cod. 181, nº da Cota Cod. 184, data da assembléia 12/09/2008, Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente % 63,334; valor do saldo devedor: R\$ 19.507,33; Prazo Reembolso 76 meses; Percentual da Prestação % 0,833; Percentual da Última Prestação % 0,837; Valor da Prestação R\$ 256,66; Vencimento da Primeira Prestação 10/04/2009; Vencimento da Última Prestação 10/07/2015; Valor de Avaliação R\$ 28.000,00; e demais condições no Contrato de Consórcio. Protocolo nº 42.983, Livro 1-17.

A Oficial Designada,  (Maria Helena Rossetti).

AV.3/14336 - Piracaia, 16 de novembro de 2023.

**PENHORA** - Pelo Mandado de Averbação datado de 29 de agosto de 2023, assinado digitalmente por Valeria Dias Spindola, e pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Piracaia-SP, Dr. Lucas de Abreu Evangelinos, extraído dos autos do Processo nº 0001266-64.2022.8.260450 - Cumprimento de Sentença - Imissão, tendo como Exequente: **VALERIA NASCIMENTO ROSA** CPF nº 314.748.038-36 e **CRISTIANO PEREIRA FIGUEIREDO** CPF nº 268.411.538-98, e Executados: **PAULO ALOISIO DA SILVA** e **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, já qualificados, consta que foi **PENHORADO** os direitos aquisitivos sob condição suspensiva dos executados, para garantia de execução na quantia de R\$ 187.658,16, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 80.696 de 26/10/2023, Livro 1-I. **SELO**

**DIGITAL: 1208323310000000104105239.**

O Oficial substituto,  (Arnaldo Soares da Cunha).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,41**

Visu@z@o@n@b@l@z@o@  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR